

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, RELATIVAS AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 012/2010, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À RELOCAÇÃO DA ADUTORA DE ÁGUA BRUTA NO MUNICÍPIO DE CASTELO, SITUADO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência da Adv^a Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros Cont. Hélio de Sousa e do Adv. Jamil Guilherme do Nascimento Junior, para recebimento dos documentos de habilitação e das propostas de preços do Edital referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado no "Diário Oficial do Estado do Espírito Santo" e no jornal "A Gazeta", no dia 22/09/2010, bem como, o Edital foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br, no **LINK LICITAÇÕES**. A esta sessão compareceram devidamente credenciados e apresentaram propostas os representantes das empresas **Engevil Engenharia Ltda.** – Sr. Wellington Cunha Freitas; **Minas Construções e Incorporações Ltda.** – Sr. Luiz Carlos Telles Vasconcelos e **Ser - Sistemas Energéticos Renováveis Ltda.** – Sr. Ricardo Aurélio Vieira de Lima. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A" e "B" contendo, respectivamente, os documentos para Habilitação e as Propostas de Preços. Procedida a abertura dos envelopes "A", os documentos neles contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Licitação **habilitou** todas as empresas por terem atendido a todas as condições do Edital para esta fase e baseada no que dispõe o art. 109 da Lei 8666/93 comunicou que a publicidade do ato relativo a fase habilitatória estava sendo promovida na própria sessão, oportunidade em que questionou aos Srs. representantes das empresas sobre a pretensão de utilizarem-se dos prazos legais para interposição de eventuais recursos. A esta decisão aquiesceram-se todos os presentes, renunciando o direito de recurso. Seqüenciando foram abertos os envelopes "B", contendo as propostas de preços, tendo sido nelas consignado os seguintes valores: **Engevil Engenharia Ltda.**: R\$ 654.509,39 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e nove reais e trinta e nove centavos); **Ser - Sistemas Energéticos Renováveis Ltda.**: R\$ 613.588,38 (seiscentos e treze mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos); e **Minas Construções e Incorporações Ltda.**: R\$ 698.925,88 (seiscentos e noventa e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos). Considerando que a empresa **Engevil Engenharia Ltda.**, desfruta dos privilégios contidos na LC 123/2006, devidamente referendados pelo edital em sua seção 2 – Condições Específicas, do Item 5, alínea b - **FASE FINAL DE CLASSIFICAÇÃO PARA ADJUDICAÇÃO**, e que a empresa **Engevil Engenharia Ltda.**, na condição de microempresa ofertou a melhor proposta dentro do percentual de 10% superior ao melhor preço ofertado na licitação pela **Ser - Sistemas Energéticos Renováveis Ltda.**, a CPL baseada nas disposições legais, declarou a ocorrência do empate ficto, concedendo à empresa Engevil o prazo de 24 horas (vinte e quatro horas), para querendo, a partir desta data, apresentar nova proposta inferior a de



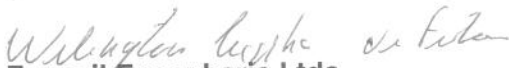


melhor preço, a teor do que dispõe o Artigo 11 do Decreto Estadual 2060-R. Assim sendo a CPL encerrou os trabalhos informando que o prazo limite de tolerância para recebimento da manifestação encerrará às 17:30 horas do dia 14/10/2010 e que o resultado final da licitação será divulgado na forma da lei. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11:30 min., e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa a ser assinada pelos presentes.

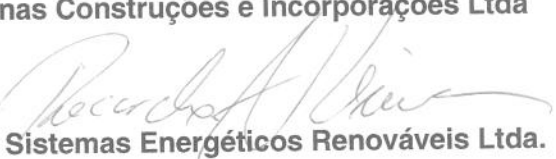

Advª Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da Comissão de Licitação


Cont. Hélio de Sousa
Membro Administrativo/Financeiro


Adv. Jamil Guilherme do Nascimento Junior
Membro Jurídico


Engevil Engenharia Ltda.


Minas Construções e Incorporações Ltda


Ser Sistemas Energéticos Renováveis Ltda.